Ato: 0152/2012
Data de Admissão: 01/02/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
NAYANA CORREIA ROCHA ASSESSOR TÉCNICO ART.6, INCISO II, LEI 5.810/94
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 347133

Ato: 0151/2012
Término Vínculo: 01/02/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: ART. 60, INCISO I, DA LEI 5.810/94
Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Servidor(es):
Comissionado / NAYANA CORREIA ROCHA (ASSISTENTE TÉCNICO I) / ART. 60, INCISO I, DA LEI 5.810/94<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Edital de Notificação nº 001 a 035/12/SEC/TCM (1ª Publicação)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 347587

EDITAL Nº 001/12
(PROCESSO Nº 350012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Joaquim Diogo.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Joaquim Diogo,** Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 60.601,52 (sessenta mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 42.601,52 (quarenta e dois mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 002/12
(PROCESSO Nº 860012007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luis Alfredo Amin Fernandes.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luis Alfredo Amin Fernandes,** Prefeito Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 39.189.432,78 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal, do competente comprovante de recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 003/12
(PROCESSO Nº 1360012007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Delvani Balbino dos Santos .**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Delvani Balbino dos Santos,** Prefeito Municipal de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 197.698,82 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 182.698,82 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 004/12
(PROCESSO Nº 790012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Guilherme Antônio da Costa.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Guilherme Antônio da Costa,** Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 15.470,80 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 9.810,00 (nove mil, oitocentos e dez reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 005/12
(PROCESSO Nº 1040012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Liberte Jasper.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Liberte Jasper,** Prefeito Municipal de Tailândia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 21.400,00 (vinte e mil e quatrocentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 006/12
(PROCESSO Nº 630012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aldo Fernandes de Souza.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aldo Fernandes de Souza,** Prefeito Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 007/12
(PROCESSO Nº 670012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares,** Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 37.412,50 (trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 32.412,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 008/12
(PROCESSO Nº 670012007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Fernando Antônio Lobato Tavares,** Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 53.782,30 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 46.282,30 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 009/12
(PROCESSO Nº 800012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Laércio Rodrigues Pereira.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Laércio Rodrigues Pereira**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2006/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R$ 92.399,47 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R$ 82.399,47 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 010/12
(PROCESSO Nº 200806266-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marçal de Jesus Palheta.**

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marçal de Jesus Palheta,** Prefeito Municipal

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE